



D:RG

CÂMARA DOS DEPUTADOS

MUDANÇAS | REGIMENTO INTERNO



CONTEXTO

Uma semana após a confirmação da reeleição do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP/AL), o Plenário da Casa aprovou um projeto de resolução que muda o regimento interno com o objetivo principal de criar novas comissões de mérito.

O projeto também alterou o critério para a criação de comissões especiais. O número de comissões de mérito para a criação de tais comissões passou de três para quatro e a Presidência da Casa também passa a ter a competência de instituí-las, com base na relevância da matéria, isto é, sem a necessidade de considerar a distribuição da proposição.

As mudanças foram articuladas por Lira com o objetivo de ampliar as possibilidades de negociação com os partidos pelas presidências dos colegiados. O acordo resultou na formação de um bloco de apoio ao presidente com quase todos os partidos da Casa (com exceção de PSOL/Rede e NOVO), além da maior votação da história.

COMISSÕES ATUAIS**COMISSÕES NOVAS**

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia

Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional
Comissão da Amazônia e dos Povos Originários

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação
Comissão de Comunicação

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Comissão de Desenvolvimento Econômico
Comissão de Indústria, Comércio e Serviços

Comissão de Seguridade Social e Família

Comissão de Saúde
Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

Comissão de Trabalho
Comissão de Administração e Serviço Público

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Comissão de Direitos Humanos e Igualdade Racial

COMISSÕES NOVAS

COMPETÊNCIAS

Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

- desenvolvimento científico, pesquisa, capacitação científica e tecnológica e inovação;
- política nacional de ciência, tecnologia e inovação e organização institucional do setor;
- Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- acordos de cooperação com outros países e organismos internacionais na área de ciência, tecnologia e inovação;
- política nacional das tecnologias da informação, automação e informática;
- desenvolvimento tecnológico da indústria das tecnologias da informação e da automação e seus aspectos estratégicos;
- sistema estatístico, cartográfico e demográfico nacional.

Comissão da Amazônia e dos Povos Originários

- assuntos relativos à região amazônica, especialmente: 1) integração regional e limites legais; 2) valorização econômica; 3) caça, pesca, fauna e flora e sua regulamentação; 4) exploração dos recursos minerais, vegetais e hídricos; 5) turismo; 6) desenvolvimento sustentável;
- desenvolvimento e integração da região amazônica e respectivos planos regionais; incentivo regional da Amazônia;
- assuntos indígenas; regime das terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas.

NOVAS COMISSÕES

COMPETÊNCIAS

Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

- desenvolvimento científico, pesquisa, capacitação científica e tecnológica e inovação;
- política nacional de ciência, tecnologia e inovação e organização institucional do setor;
- Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- acordos de cooperação com outros países e organismos internacionais na área de ciência, tecnologia e inovação;
- política nacional das tecnologias da informação, automação e informática;
- desenvolvimento tecnológico da indústria das tecnologias da informação e da automação e seus aspectos estratégicos;
- sistema estatístico, cartográfico e demográfico nacional.

Comissão de Comunicação

- meios de comunicação social, liberdade de imprensa e redes sociais;
- produção e programação das emissoras de rádio e televisão;
- outorga e renovação da exploração de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- assuntos relativos a comunicação, telecomunicações e internet;
- serviços postais e de comunicação, radiodifusão, telecomunicações e internet;
- política nacional de telecomunicações;
- g) regime jurídico das telecomunicações;
- h) aspectos relativos a serviços de comunicação, aplicações, dados, meios e redes digitais.

COMISSÕES ATUAIS

COMPETÊNCIAS

Comissão de Desenvolvimento Econômico

- comércio exterior; políticas de importação e exportação em geral; acordos comerciais, tarifas e cotas; regimes aduaneiros especiais;
- direito econômico.

Comissão de Indústria, Comércio e Serviços

- política e atividade industrial e comercial;
- regime jurídico das empresas e tratamento preferencial para microempresas e para empresas de pequeno porte;
- matérias relativas a direito comercial, societário e falimentar;
- propriedade industrial e sua proteção;
- registro de comércio e atividades afins;
- políticas e sistema nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial;
- matérias relativas à prestação de serviços, exceto os de natureza financeira.

COMISSÕES ATUAIS

COMPETÊNCIAS

Comissão de Saúde

- assuntos relativos à saúde em geral;
- instituições privadas de saúde.

Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

- assuntos relativos à previdência em geral;
- organização institucional da previdência social do País;
- regime geral e regulamentos da previdência social urbana, rural e parlamentar;
- seguros e previdência privada; e) assistência médica previdenciária;
- assistência social em geral, inclusive a proteção à maternidade, à infância, à adolescência e à família;
- regime jurídico das entidades civis de finalidades sociais e assistenciais;
- direito de família e do menor;
- matérias relativas à família, ao nascituro, à criança e ao adolescente.

COMISSÕES ATUAIS

COMPETÊNCIAS

Comissão de Trabalho

- Não terá novas competências relacionadas a trabalho.

Comissão de Administração e Serviço Público

- organização político-administrativa da União e reforma administrativa;
- matéria referente a direito administrativo em geral;
- matérias relativas ao serviço público da administração federal direta e indireta, inclusive fundacional;
- regime jurídico dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos;
- regime jurídico-administrativo dos bens públicos;
- prestação de serviços públicos em geral e seu regime jurídico.

O aumento do número de comissões e a mudança na regra de criação de comissões especiais tem duas principais consequências:

1. ENFRAQUECIMENTO DOS COLEGIADOS

Grande parte das proposições deverão passar por, pelo menos, três comissões (CCJC, CFT e uma de mérito). Essa nova dinâmica pode aumentar o uso de requerimentos de urgência, que levam as matérias diretamente a Plenário. Com o requerimento, a negociação pode ser feita diretamente com o presidente da Casa e com o colégio de líderes, e não com os presidentes de cada uma das comissões.

2. AMPLIAÇÃO DO PODER DO PRESIDENTE DA CASA

Além de comandar a negociação por requerimentos de urgência, caberá à Presidência a decisão pela criação de comissões especiais, dado que não há mais requisitos para sua instalação. A nova regra deverá ter como consequência o aumento dos pedidos para criação dessas comissões, que pode vir a ser um mecanismo que dê uma atenção maior a determinadas matérias. O provável, com essa mudança, é que os principais embates se concentrem nesses colegiados.

OUTRAS ALTERAÇÕES RELEVANTES

Membros titulares de comissões especiais não precisarão mais ser membros das comissões permanentes atribuídas às matérias antes de sua instalação

Reuniões de comissões especiais poderão ocorrer nos mesmos horários das reuniões de comissões permanentes



**Distrito
Relações
Governamentais**

SHS Quadra 6
Complexo Brasil 21
Bloco E salas 502 a 509
Asa Sul Brasília DF
70.316-000

distritorelgov.com